



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Ratificando nos termos do no art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em serviços hospitalares para atender as necessidades do município, por ser a pactuação do Sistema Único de Saúde - SUS insuficiente no atendimento da demanda em serviços hospitalares tais como: pequenas cirurgias, cirurgias eletivas, de urgências, internações e serviços hospitalares em geral do município de Doutor Severiano/RN. Ficando dispensada a licitação a favor da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, no valor global de **R\$ 68.700,00** (Sessenta e oito mil e setecentos reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados, junto à secretaria municipal de saúde em pacientes devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretária de Finanças deste município.

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:95D80007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2017. Edição 1475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>